



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL N° 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade da Práxis Docente** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
35	Licenciatura	Maio de 2018	Quinta-feira: 18 às 22 horas Sexta-feira: 18 às 22 horas Sábado: 9 às 13 horas	Três semestres 450h	Gratuito	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas S/N Bloco D, sala 311. CEP 24.210-201; Tel.: (21) – 2629-2690. Email: cpglsedu@vm.uff.br

2.2. **Horário:** 2ª, 4ª e 6ª feiras: das 8 às 15 horas; 3ª e 5ª feiras: das 8 às 20h

2.3. **Período:** 24/04/2018 a 07/05/2018

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I**).

2.4.2 Duas fotocópias (frente e verso) do **diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação (neste caso será necessário o

preenchimento do termo de compromisso – **ANEXO II**; e uma fotocópia do **histórico escolar**, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Duas fotocópias da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados (esses comprovantes deverão ser entregues somente no ato da matrícula).

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

***Todas as fotocópias devem ser apresentadas com os originais para conferência.

*** A documentação deve ser entregue em envelope com a identificação completa do candidato.

3. Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise documental

3.1.2 Prova escrita (nota mínima: 7,0)

3.1.3 Entrevista

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 24/04/2018 a 07/05/2018

3.2.1.2 Horário: 2ª, 4ª e 6ª feiras: das 8 às 15 horas; 3ª e 5ª feiras: das 8 às 20h

3.2.1.3 Local: Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*

3.2.1.4 Confirmação da Inscrição: 09/05/2018 (quarta-feira)

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 10/05/2018 (quinta-feira)

3.2.2.2 Horário: 16 as 19 horas

3.2.2.3 Local: Auditório Florestan Fernandes - FEUFF – Bloco D - Térreo

3.2.3 Entrevista e análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: 11/05/2018 (sexta-feira); 14/05/2018 (segunda-feira)

3.2.3.2 Horário: a combinar

3.2.3.3 Local: a combinar

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 17/05/2018 (quinta-feira)

3.2.4.2 Horário: a partir das 14 horas

3.2.4.3 Local: Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 22/05/2018 (terça-feira) e 23/05/2018 (quarta-feira)

3.3.3 Horário: das 08 às 20 horas;

3.3.4 Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação –sala 311 bloco D;

- 3.3.5 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 1 - Prova escrita
 - 2 - Entrevista
 - 3 - Curriculum Vitae
 - 4 - Candidato mais idoso

4. Disposições gerais

- 4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.
- 4.3 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.
- 4.4 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.
- 4.5 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 23 de março de 2018.

Prof. Dr. Silvério Augusto Moura Soares de Souza – siape 1152279

Coordenador *Pro tempore* do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

ANEXO II



Serviço Público Federal
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



TERMO DE COMPROMISSO

EU,, CPF
 (ou identidade) nº, abaixo assinado, assumo o
 compromisso de apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-
 Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em
 até 180 (cento e oitenta) dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em

 .realizado na, sob pena de
 perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2018 do Curso de
 Especialização em **Educação, Trabalho e Cultura Profissional: Multidimensionalidade
 da Práxis Docente**, ou de não homologação de sua matrícula, caso venha a obter
 aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, de de 20.....

.....
 (Assinatura do candidato)